



A Nova Era da Contabilidade Governamental: da prestação de Contas à gestão de riscos de sustentabilidade na administração pública Amazônica

Lidileyla Bastos Martins¹, José Carlos Alves Roberto², Zuila Paulino Cavalcante³



<https://doi.org/10.36557/2009-3578.2025v11n2p7202-7217>

Artigo recebido em 12 de Setembro e publicado em 12 de Novembro de 2025

ARTIGO ORIGINAL

RESUMO

A contabilidade governamental encontra-se em transformação, passando do enfoque tradicional de prestação de contas para um papel estrategicamente voltado à gestão de riscos socioambientais e ao suporte da tomada de decisões públicas. Esse movimento é intensificado pela adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade de Asseguração de Sustentabilidade, notadamente a NBC TDS 01 e a NBC TDS 02, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade no ano de dois mil e vinte e quatro, que estabelecem parâmetros para a divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e ao clima, em convergência com os referenciais internacionais IFRS S1 e IFRS S2 emitidos pelo International Sustainability Standards Board, órgão da Fundação IFRS. O contexto amazônico, caracterizado por elevada biodiversidade, vulnerabilidades sociais e pressões econômicas sobre os recursos naturais, impõe à administração pública responsabilidades reforçadas de governança, transparência e integração de variáveis ambientais e sociais nos instrumentos de planejamento e de execução orçamentária. Este artigo propõe uma abordagem integradora entre a contabilidade pública tradicional e a contabilidade da sustentabilidade, com foco nas especificidades da administração pública do Estado do Amazonas. A metodologia adotada baseia-se em análise documental e revisão bibliográfica, incluindo normas contábeis recentes, legislação orçamentária, manuais oficiais, estudos acadêmicos e relatórios de órgãos de controle. Os resultados indicam que as novas exigências de divulgação e de governança de riscos elevam o nível de accountability pública, mas a

¹ Graduanda em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário FAMETRO; email: lidileyla3@gmail.com

² Mestre em Engenharia de produção pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM; email: jose.roberto@fametro.com.br

³ Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM; email: zuila.cavalcante@fametro.edu.br



consolidação prática enfrenta barreiras de capacidade técnica, padronização métrica, integração sistêmica entre orçamento e sustentabilidade e disponibilidade de dados de qualidade. Conclui-se que a incorporação efetiva da contabilidade da sustentabilidade à gestão pública amazônica pode fortalecer o controle social, aprimorar a tomada de decisões e ampliar a resiliência institucional ante as mudanças climáticas e os desafios socioeconômicos da região.

Palavras-chave: Contabilidade Governamental; Sustentabilidade; Administração Pública; Amazônia; Gestão de Riscos.

The New Era of Government Accounting: From Accountability to Sustainability Risk Management in Amazonian Public Administration

ABSTRACT

Government accounting is undergoing a transformation, shifting from a traditional focus on accountability to a role strategically geared towards managing socio-environmental risks and supporting public decision-making. This movement is intensified by the adoption of the Brazilian Accounting Standards for Sustainability Assurance, notably NBC TDS 01 and NBC TDS 02, approved by the Federal Accounting Council in 2024, which establish parameters for the disclosure of financial information related to sustainability and climate, in convergence with the international standards IFRS S1 and IFRS S2 issued by the International Sustainability Standards Board, an organ of the IFRS Foundation. The Amazonian context, characterized by high biodiversity, social vulnerabilities, and economic pressures on natural resources, imposes reinforced responsibilities on public administration regarding governance, transparency, and the integration of environmental and social variables into planning and budget execution instruments. This article proposes an integrative approach between traditional public accounting and sustainability accounting, focusing on the specificities of public administration in the State of Amazonas. The methodology adopted is based on document analysis and bibliographic review, including recent accounting standards, budgetary legislation, official manuals, academic studies, and reports from oversight bodies. The results indicate that the new requirements for disclosure and risk governance raise the level of public accountability, but practical consolidation faces barriers related to technical capacity, metric standardization, systemic integration between budget and sustainability, and the availability of quality data. It concludes that the effective incorporation of sustainability accounting into Amazonian public management can strengthen social control, improve decision-making, and increase institutional resilience in the face of climate change and the region's socioeconomic challenges.

Keywords: Government Accounting; Sustainability; Public Administration; Amazon; Risk Management.

This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).





INTRODUÇÃO

A contabilidade governamental no Brasil evoluiu de um paradigma centrado na legalidade estrita e no atendimento formal das exigências de prestação de contas para um modelo informacional mais abrangente, orientado ao planejamento, ao controle e à avaliação de políticas públicas. Essa trajetória é descrita pela literatura clássica de orçamento público e de contabilidade aplicada ao setor público, que destaca a função instrumental da informação contábil no processo decisório e no fortalecimento do controle social (Giacomoni, 2017; Kohama, 2016; Slomski, 2008).

O avanço normativo recente no campo da sustentabilidade, materializado nas NBC TDS 01 (2024) e NBC TDS 02 (2024) aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade no ano de dois mil e vinte e quatro, alinha-se aos referenciais internacionais IFRS S1 (2023) e IFRS S2 (2023) emitidos pela Fundação IFRS por meio do International Sustainability Standards Board, e coloca a governança climática e socioambiental no centro do relato corporativo e, por convergência conceitual, do relato do setor público (Conselho Federal de Contabilidade, 2024; IFRS Foundation, 2023; International Sustainability Standards Board, 2023; International Public Sector Accounting Standards Board, 2023).

No contexto amazônico, integração entre contabilidade e sustentabilidade necessita de aprofundamento, tendo em vista o histórico de pressões sobre o território, as populações e os ecossistemas, o que demanda planejamento de longo prazo, informação tempestiva e mecanismos de governança fundamentados em evidência (Becker, 2005). A literatura de contabilidade socioambiental e de indicadores de sustentabilidade demonstra a relevância da mensuração de externalidades, da definição de métricas e da construção de sistemas informacionais que suportem o monitoramento dos efeitos de políticas públicas sobre o capital natural e social (Tinoco e Kraemer, 2011; Van Bellen, 2005; Rover et al., 2008; Rover et al., 2012).

Assim, a contabilidade pública assume papel estratégico ao integrar riscos e oportunidades socioambientais aos instrumentos orçamentários e aos relatórios de desempenho, incrementando a transparência e a accountability perante a sociedade e os órgãos de controle (Pinho e Sacramento, 2009; Tribunal de Contas da União, 2025).



Diante disso, formula-se a seguinte questão de pesquisa: De que forma a contabilidade governamental pode evoluir da função de prestação de contas para a gestão de riscos de sustentabilidade no contexto da administração pública amazônica, considerando as exigências das NBC TDS 01 e NBC TDS 02 e os referenciais internacionais IFRS S1 e IFRS S2?

O objetivo geral foi de analisar como integrar práticas de sustentabilidade à contabilidade governamental no contexto amazônico, à luz das NBC TDS 01 e NBC TDS 02 e dos referenciais internacionais IFRS S1 e IFRS S2, de modo a fortalecer a gestão de riscos socioambientais e a qualidade das decisões públicas.

A presente pesquisa justifica-se pela relevância do tema para o aprimoramento da governança pública, da transparência, da sustentabilidade fiscal e ambiental e do controle social na Amazônia, exigindo alinhamento entre normas contábeis, legislação orçamentária, padrões internacionais e práticas de gestão. O estudo contribui para ampliar o debate acerca do papel estratégico da contabilidade governamental no enfrentamento dos desafios da sustentabilidade e também para a análise acerca da intersecção entre normas globais e a situação brasileira, ressaltando a importância das NBC TDS 01 e NBC TDS 02 como ferramentas para a unificação conceitual entre os setores público e privado.

METODOLOGIA

O estudo adota abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, fundamentada em análise documental e revisão bibliográfica. A estratégia metodológica busca interpretar sistematicamente a evolução normativa e as práticas de divulgação de informações relacionadas à sustentabilidade na administração pública amazônica, cotejando exigências normativas, padrões internacionais, instrumentos orçamentários e evidências de transparência e execução fiscal.

A coleta de dados organiza-se em quatro eixos. Primeiro, normas contábeis: são examinadas a NBC TDS 01 e a NBC TDS 02 aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade no ano de dois mil e vinte e quatro, enfatizando objetivos, escopo e conteúdo principal, e sua convergência com as normas internacionais IFRS S1 e IFRS S2 emitidas pelo International Sustainability Standards Board, além das diretrizes em



construção para o setor público pelo International Public Sector Accounting Standards Board.

Segundo legislação orçamentária: são analisadas a Constituição da República Federativa do Brasil de mil novecentos e oitenta e oito, a Lei Complementar número cento e um de dois mil, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, e os instrumentos de planejamento e orçamento do Estado do Amazonas, incluindo o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual no período de dois mil e dezenove a dois mil e vinte e três.

Terceiro, literatura acadêmica, foram consideradas obras e estudos de orçamento público, contabilidade pública e contabilidade socioambiental, com destaque para autores e periódicos de referência. Quarto, relatórios e documentos: são consultados relatórios do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e séries de Relatórios de Gestão Fiscal publicados pela Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas.

A análise procede por interpretação sistemática e triangulação de fontes, relacionando os requisitos de divulgação e assecuração de sustentabilidade com as práticas orçamentárias e de transparência fiscal, e identificando convergências, lacunas e oportunidades de melhoria. O método privilegia a utilidade da informação para a decisão pública e para o controle social, em linha com a literatura e com os manuais oficiais do setor público.

Por fim, a revisão bibliográfica prioriza publicações de livros, periódicos científicos indexados, manuais e portais oficiais, garantindo confiabilidade e rastreabilidade. A seleção das fontes buscou equilibrar consistência teórica, atualidade normativa e aderência ao contexto amazônico, com foco em obras de ampla circulação acadêmica e documentos institucionais de acesso público

REFERENCIAL TEÓRICO

CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL E ACCOUNTABILITY

A contabilidade pública se firmou ao longo do tempo como um instrumento de accountability democrática⁴, fornecendo dados cruciais para a análise da conformidade

⁴ Abrucio e Loureiro (2004, p. 81) definem o termo como “mecanismos institucionais por meio dos quais



legal, da legitimidade e da eficiência dos atos administrativos (Giacomoni, 2017; Kohama, 2016; Slomski, 2008). Com base nesse papel tradicional de prestação de contas, a contabilidade pública começou a incluir aspectos gerenciais e informativos que auxiliam no planejamento, na elaboração orçamentária e na implementação de políticas públicas, alinhando-se ao conceito de gestão orientada por resultados.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, produzido pela Secretaria do Tesouro Nacional, reforça o papel do regime patrimonial e da evidenciação para a qualidade do gasto e a transparência, integrando aspectos de patrimônio, custos e estatísticas fiscais (Secretaria do Tesouro Nacional, 2024). A efetividade do controle externo e do controle social depende de informações compreensíveis, relevantes e tempestivas, o que envolve tanto a forma quanto o conteúdo dos relatórios públicos (Tribunal de Contas da União, 2025; Pinho e Sacramento, 2009; Lei Complementar nº 101, 2000).

Com a implementação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), especialmente a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP 01 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e a NBC TSP 02 (Relatório de Desempenho Financeiro e Sustentável), o setor contábil público no Brasil começou a adotar diretrizes que promovem a transparência, comparabilidade e relevância das informações, alinhando-se assim com os padrões internacionais estabelecidos pelo IPSASB e, mais recentemente, com as normas de sustentabilidade propostas pela IFRS Foundation (IFRS S1 e IFRS S2) (CFC, 2023; IFRS Foundation, 2023).

Essa convergência normativa ressalta a importância da contabilidade pública como um recurso para a administração pública, aumentando sua capacidade de auxílio na criação, implementação e análise de políticas. Nesse cenário, os dados contábeis vão além de uma função meramente histórica, que se limita a documentar e validar eventos passados, para passar a ter uma perspectiva e um caráter estratégico, focando na detecção, avaliação e acompanhamento de riscos ambientais e climáticos que influenciam a sustentabilidade financeira e a eficácia institucional.

Pinho e Sacramento (2009) apontam que, a transição da accountability formal para uma substantiva, vai além de apenas demonstrar conformidade ou cumprir com

os governantes são constrangidos a responder, ininterruptamente, por seus atos ou omissões perante os governados".



processos legais. Trata-se de uma verdadeira responsabilização pelos resultados e impactos das ações do governo, abrangendo também suas consequências sociais e ambientais. Assim, a contabilidade pública, ao incluir métricas sustentáveis e indicadores de risco, não se limita mais a ser um simples registro, mas se transforma em um meio proativo de governança, que pode oferecer dados estratégicos para decisões fundamentadas em evidências e para a supervisão da sociedade.

Esse avanço traz uma nova configuração para a contabilidade pública que deixa de se restringir ao papel passivo de prestação de contas e se consolida como uma ferramenta estratégica para a gestão de riscos e sustentabilidade. Essa mudança está alinhada à tendência global de integrar dados não financeiros e métricas relacionadas ao impacto social e ambiental nos relatórios públicos. Dentro do cenário amazônico, marcado pela alta vulnerabilidade socioambiental e pela urgência em equilibrar desenvolvimento e conservação, essa transformação se revela uma condição essencial para reforçar a accountability efetiva e a governança sustentável.

SUSTENTABILIDADE E CONVERGÊNCIA NORMATIVA NA CONTABILIDADE PÚBLICA

A contabilidade socioambiental amplia o escopo tradicional da informação contábil ao incorporar externalidades ambientais e sociais, criando condições para a mensuração de impactos e a definição de metas e indicadores de desempenho (Tinoco e Kraemer, 2011; Van Bellen, 2005). Estudos sobre divulgação ambiental em entidades brasileiras mostram determinantes institucionais e de governança associados à transparência, sugerindo que incentivos e capacidades influenciam a extensão e a qualidade do relato (Rover et al., 2008; Rover et al., 2012).

No plano normativo, as normas NBC TDS 01 (2024) e NBC TDS 02 (2024), que foram aprovadas pelo CFC, definem exigências específicas para a apresentação de dados financeiros que se relacionam com a sustentabilidade e as questões climáticas, promovendo a aproximação com as diretrizes internacionais IFRS S1 e IFRS S2 (2023) desenvolvidas pelo International Sustainability Standards Board (CFC, 2024; IFRS FOUNDATION, 2023; ISSB, 2023). Essa iniciativa de harmonização visa garantir que as informações sejam comparáveis, relevantes e confiáveis, permitindo que os dados sobre



questões socioambientais e climáticas sejam incorporados aos relatórios financeiros do setor público e contribuam para a gestão estratégica e a prestação de contas de forma significativa.

Esses achados sustentam a necessidade de métricas consistentes, séries históricas e sistemas de informação integrados que permitam o acompanhamento dos efeitos de políticas sobre o meio ambiente e sobre as populações, especialmente em regiões de alta sensibilidade socioambiental como a Amazônia (Tinoco e Kraemer, 2011; Van Bellen, 2005; Tribunal de Contas da União, 2025; Secretaria do Tesouro Nacional, 2024).

Dessa forma, a convergência entre as normas brasileiras e internacionais mostra que a administração de riscos sociais e ambientais no setor público depende de três aspectos essenciais: a habilidade técnica dos administradores, uma infraestrutura de dados unificada e a conexão com mecanismos de orçamento e planejamento. Essa união transforma a informação contábil em algo mais do que uma simples ferramenta de monitoração e prestação de contas; ela se torna um recurso estratégico de governança, que pode auxiliar na tomada de decisões sustentáveis, aumentar a responsabilização e guiar políticas públicas focadas na proteção ambiental e no progresso socioeconômico da Amazônia

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AMAZÔNICA E OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE

Os autores Staskoviak Júnior, Koprowski e Santos (2012), descrevem que a administração pública desempenha uma função crucial na facilitação da sustentabilidade, atuando como um intermediário entre os anseios da sociedade e a proteção do meio ambiente, pois, “(...) o Estado, como ente maior, assume o dever de adotar critérios sustentáveis em suas ações e políticas, visando primordialmente à preservação do meio ambiente” (Júnior; Koprowski; Santos, 2012, p. 3).

No cenário amazônico, essas diretrizes tornam-se ainda mais complexas. região enfrenta grandes desafios estruturais, como problemas logísticos, desigualdades nas capacidades das instituições e tensões econômicas que pressionam tanto a preservação ambiental quanto o progresso, o que requer a colaboração entre diferentes governos, um planejamento de longo prazo e sistemas de supervisão fundamentados em dados



confiáveis (Becker, 2005).

No âmbito normativo, a convergência entre as normas brasileiras (NBC TDS 01 e NBC TDS 02) e os padrões internacionais (IFRS S1 e IFRS S2) indica que a contabilidade pública precisa incluir relatórios sobre sustentabilidade, avaliação de riscos ambientais e sociais, além de garantir a veracidade das informações. No caso amazônico, a implementação dessas diretrizes requer habilidades técnicas, uma infraestrutura de dados coesa e a conexão com métodos de planejamento e orçamento, visando transformar as informações contábeis em ferramentas ativas para governança e transparência efetiva. Em outras palavras, não se trata apenas de cumprir regras; é essencial que a contabilidade sirva como um recurso estratégico para gerir riscos, prever consequências socioambientais e guiar decisões no setor público.

A experiência recente indica que políticas públicas combinando instrumentos de comando e controle, incentivos econômicos e transparência podem reduzir impactos adversos, desde que sustentadas por dados auditáveis e por relatórios consistentes (Becker, 2005; Tribunal de Contas da União, 2025; Secretaria do Tesouro Nacional, 2024; Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas, 2025). A integração entre contabilidade pública, indicadores de sustentabilidade e execução orçamentária torna-se condição para avaliar resultados e impactos, bem como para fortalecer a accountability perante a sociedade amazônica.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise documental e bibliográfica indica que as normas brasileiras de asseguração de sustentabilidade aprovadas no ano de 2020 e 2024 constituem um marco para a contabilidade governamental ao introduzir requisitos explícitos de divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e ao clima, em linha com o conjunto internacional de normas IFRS S1 e IFRS S2.

Essa convergência amplia o escopo informacional dos relatórios públicos, ao requerer identificação, mensuração e explicitação de riscos, oportunidades e impactos socioambientais materiais, o que transforma a contabilidade de um instrumento essencialmente registral em instrumento de gestão e de governança de riscos (CFC, 2024; IFRS Foundation, 2023; International Sustainability Standards Board, 2023;



International Public Sector Accounting Standards Board, 2024; Pinho e Sacramento, 2009).

Ao examinar os instrumentos de planejamento do Estado do Amazonas no período de 2019 e a 2023, observa-se a predominância de indicadores fiscais e financeiros tradicionais e a presença ainda incipiente de métricas socioambientais integradas às metas e aos programas, o que sugere descompasso entre a legislação orçamentária e os novos requisitos de divulgação de sustentabilidade.

A triangulação com relatórios do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e séries de Relatórios de Gestão Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas indica avanços em transparência fiscal, mas também aponta a necessidade de fortalecer a qualidade, a granularidade e a padronização de dados que relacionem execução orçamentária e resultados ambientais e sociais (Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, 2025; Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas, 2025; Secretaria do Tesouro Nacional, 2024).

Para a realidade amazônica, marcada por desafios logísticos, assimetrias de capacidade e pressões sobre o território, a adoção efetiva das novas exigências de divulgação requer integração entre planejamento, orçamento, contabilidade patrimonial e relatórios de sustentabilidade, com ênfase em governança de dados, em definição de responsabilidades e em assegurar da informação (Becker, 2005; Tribunal de Contas da União, 2025; International Public Sector Accounting Standards Board, 2023; Secretaria do Tesouro Nacional, 2024).

Em síntese, os resultados apontam que a nova era da contabilidade governamental no Amazonas está em fase de transição. Há um arcabouço normativo robusto e convergente com padrões internacionais, mas a consolidação prática depende de ampliação de capacidades técnicas, modernização de sistemas, definição de métricas aplicáveis ao setor público e integração entre instrumentos orçamentários e relatórios de sustentabilidade.

O fortalecimento da accountability requer que as demonstrações e os relatórios consigam narrar, de maneira consistente e auditável, a relação entre alocação de recursos, execução financeira e efeitos socioambientais observados, de modo a apoiar decisões públicas e controle social (Giacomoni, 2017; Kohama, 2016; Conselho Federal



de Contabilidade, 2024; IFRS Foundation, 2023; Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, 2025).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A evolução da contabilidade governamental da função tradicional de prestação de contas para um paradigma orientado à gestão de riscos de sustentabilidade representa uma inflexão relevante no campo das finanças públicas e da governança ambiental. As Normas Brasileiras de Contabilidade de Asseguração de Sustentabilidade (NBC TDS 01 e NBC TDS 02), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade em 2024, constituem um marco normativo que insere, de forma inédita, a temática da sustentabilidade e do clima no escopo da informação contábil. Essas normas alinham-se às diretrizes internacionais estabelecidas pelo International Sustainability Standards Board da Fundação IFRS (IFRS S1 e IFRS S2) e pelos projetos do International Public Sector Accounting Standards Board, que estendem os princípios da asseguarção e da mensuração de riscos ambientais ao setor público.

No contexto da administração pública amazônica, o desafio é ainda mais complexo. A integração entre contabilidade pública e sustentabilidade deve superar barreiras estruturais, tecnológicas e culturais, de modo a compatibilizar o desenvolvimento regional com a preservação ambiental e a equidade social. Além disso, a pesquisa revela que a contabilidade pública pode se desenvolver além da sua função convencional de prestação de contas, passando a focar na administração de riscos relacionados à sustentabilidade na gestão pública da Amazônia.

Isso pode ser alcançado através da integração de sistemas contábeis, orçamentários e indicadores socioambientais, em conformidade com as normas NBC TDS 01 e NBC TDS 02, assim como com os padrões internacionais IFRS S1 e IFRS S2. Tal avanço requer o fortalecimento das habilidades técnicas dos gestores, a criação de uma infraestrutura de dados que seja tanto confiável quanto integrada, e a adoção de informações contábeis como uma ferramenta estratégica para planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas

A análise realizada evidencia que, embora existam avanços normativos e iniciativas de transparência fiscal, persiste a predominância de métricas financeiras



convencionais, sem a devida incorporação de indicadores socioambientais nos instrumentos de planejamento e nas demonstrações contábeis. Essa lacuna reforça a necessidade de revisão dos processos de governança, da cultura organizacional e das estruturas de informação da administração pública.

A consolidação dessa nova era da contabilidade governamental exige esforços conjuntos entre os órgãos de controle, os gestores públicos e a academia. A implementação efetiva das NBC TDS demanda formação continuada de profissionais, aprimoramento de sistemas de informação, fortalecimento da governança de dados e integração entre planejamento, execução orçamentária e relato de sustentabilidade. Além disso, requer o desenvolvimento de metodologias de mensuração e de materialidade adaptadas ao setor público e ao contexto amazônico, com ênfase em indicadores ambientais, sociais e econômicos que sejam auditáveis, comparáveis e relevantes para a tomada de decisão.

REFERÊNCIAS

- ABRUCIO, Fernando Luiz; LOUREIRO, Maria Rita. Finanças públicas, democracia e accountability. **Economia do setor público no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, p. 75-102, 2004.
- BECKER, Bertha K. **Geopolítica da Amazônia**. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 19, n. 53, p. 71-86, 2005.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Brasília, 2000.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Pioneirismo: CFC aprova Normas Brasileiras de Contabilidade de assegurar de sustentabilidade** (NBC TDS 01 e NBC TDS 02). Brasília, 17 out. 2024.
- GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- IFRS FOUNDATION; INTERNATIONAL SUSTAINABILITY STANDARDS BOARD. **IFRS S1 – General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information**. Londres, 2023. Disponível em: <https://www.ifrs.org/issued-standards/ifrs-sustainability-standards-navigator/ifrs-s1-general-requirements/>.



IFRS FOUNDATION; INTERNATIONAL SUSTAINABILITY STANDARDS BOARD. **IFRS S2 – Climate-related Disclosures**. Londres, 2023. Disponível em: <https://www.ifrs.org/issued-standards/ifrs-sustainability-standards-navigator/ifrs-s2-climate-related-disclosures/>.

INTERNATIONAL PUBLIC SECTOR ACCOUNTING STANDARDS BOARD; INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS. **Sustainability Reporting – Projeto para o Setor Público**. Nova Iorque, 2023–2024. Disponível em: <https://www.ipsasb.org/focus-areas/sustainability-reporting>.

JUNIOR, Glaucio Staskoviak; KOPROWSKI, Renato; SANTOS, Thalyta dos. Administração pública e sustentabilidade. **Revista Eletrônica Direito e Política**, v. 7, n. 3, p. 1962-1982, 2012.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

PINHO, José Antônio Gomes de; SACRAMENTO, Ana Rita Silva. Accountability: já podemos traduzi-la para o português? **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 6, p. 1343-1368, 2009.

ROVER, Suliani; MURCIA, Fernando Dal-Ri; BORBA, José Alberto. Divulgação de informações ambientais nas demonstrações contábeis: um estudo exploratório. **Revista Contabilidade & Organizações**, Ribeirão Preto, v. 2, n. 3, p. 53-72, 2008. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rco/article/view/34713/37451>.

ROVER, Suliani; BORBA, José Alberto; MURCIA, Fernando Dal-Ri; TEIXEIRA, Aridélmo José Campanharo. Explicações para a divulgação voluntária ambiental no Brasil utilizando regressão em painel. **RAUSP Management Journal**, São Paulo, v. 47, n. 2, p. 217-230, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rausp/a/wzLw7nPGQS9CD83TS7XBFMG/>.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAZONAS. **Relatórios de Gestão Fiscal – séries anuais**. Manaus, 2025. Disponível em: <https://www.sefaz.am.gov.br/submenu/498>.

SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público** – portal de manuais. Brasília, 2024–2025. Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/manuais>.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de contabilidade pública**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Transparência e prestação de contas – portal institucional. Brasília, s. d. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/transparencia-e-prestacao-de-contas>.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. Transparência e gestão fiscal –



portais institucionais. Manaus, s. d.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. Contabilidade e gestão ambiental. In: **Contabilidade e gestão ambiental**. 2004. p. 303-303.

VAN BELLEN, Hans Michael. **Indicadores de sustentabilidade: uma análise comparativa**. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 2005. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/84033>.